



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0423/2022-GAP

Resposta do Executivo 152/2022

Protocolo 34235 Envio em 24/05/2022 10:11:58

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 133/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre a entrega de uniformes de inverno para os alunos da rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, em relação aos questionamentos “1, 2, 3 (a, b, c e d) e 4”, encaminhamos as respostas em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/vfr
OF



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-015
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – Fone: (18) 3361 8440

MEMORANDO INTERNO

De	DME
Para	GABINETE DO PREFEITO A/C Sr. Antônio Takashi Sasada (Antian)
Assunto	<i>Resposta ao Requerimento nº 133/2022 – Câmara Municipal – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, informações e providências sobre a entrega dos uniformes de inverno para os alunos da rede pública municipal de ensino.</i>

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05 de maio de 2022.

Excelentíssimo Prefeito,

A respeito das informações solicitadas pelo Vereador, informamos que:

- 1) *Sim.*
- 2) *Os uniformes escolares já estão sendo entregues aos alunos. Esclarecemos, aqui, que, além dos novos uniformes adquiridos pela Administração em 2022, com a suspensão das aulas em 2020, as escolas municipais também conservavam, em seus depósitos, saldo de uniformes não entregues aos alunos quando do início da pandemia da covid-19. Desse modo, com a retomada das aulas presenciais em setembro de 2021, desde esse momento, a unidades vêm disponibilizando uniformes aos seus alunos. Já em 2022, a exemplo do ocorrido em 2021, com o início do ano letivo, as escolas seguiram a distribuição dos uniformes, sem interrupção do processo.*
- 3)
 - a) *Conforme informado no item anterior, a Administração, as escolas municipais, tem realizado a distribuição de uniformes desde setembro de 2021, quando da retomada das aulas presenciais.*
 - b) *O valor total gasto com uniformes – kits verão (até o presente momento, 20/05/2022) foi de R\$ 241.094,00 (duzentos e quarenta e um mil e noventa e quatro reais), dos quais, R\$ 117.929,00 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais) para uniformes (kits verão) da educação infantil (berçário e pré) e R\$ 123.165,00 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais) para uniformes (kits verão) da educação fundamental (1^º ao 9^º ano), conforme notas fiscais (Anexo I). Quanto aos kits inverno, como é possível comprovar pelo Pedido 01377/22 (Anexo II), estes foram solicitados à confecção ainda no mês de março. Contudo, nos últimos dias, fomos surpreendidos por um comunicado da empresa (Savian) (Anexo III), informando seu desabastecimento de matéria-prima importada (fio poliéster vindo da China), bem como a previsão de seu fornecedor de que novas entregas acontecerão apenas no final de junho (documento também anexo). Nesse caso, embora já empenhado o valor de R\$ 377.041,68 (trezentos e setenta e sete mil, quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), este será pago somente quando da entrega dos kits encomendados. Quanto à cópia do processo licitatório, também segue entre os documentos apresentados (Anexo IV).*



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-015
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – Fone: (18) 3361 8440

- c) Na educação infantil, o kit verão é composto por shorts e camisetas e o kit inverno por calça e jaqueta. Na educação fundamental I, o kit verão é composto por camisetas e o kit inverno por calça e jaqueta. Na educação fundamental II, o kit verão é composto por camisetas e o kit inverno por jaqueta.
- d) Na educação infantil, 6 (seis) peças: 2 (dois) shorts e 2 (duas) camisetas, 1 (uma) calça e 1 (uma) jaqueta. Na educação fundamental I, 4 (quatro) peças: 2 (duas) camisetas, 1 (uma) calça e 1 (uma) jaqueta. Na educação fundamental II, 3 (três) peças: 2 (duas) camisetas e 1 (uma) jaqueta.

4) *Prejudicado.*

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos, se ainda necessários.

Prof. Ms. Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação

RECEBEMOS DE CONFECCOES SAVIAN EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

NF-e
Nº 000001161
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

CONFECCOES SAVIAN EIRELI

RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 1-55 - JARDIM CAROLINA - CEP:17032-555 - BAURU - SP
TEL: (14)3203-9055

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS 5101

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209165110116

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO EST TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

ENDERECO

AV SIQUEIRA CAMPOS 1430, -

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

FATURA

DADOS DA FATURA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA
Nº 000001161 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3522 0467 9652 4400 0180 5500 1000 0011 6110 7053 5338

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal
ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220537838890 26/04/2022 17:29:32

CNPJ / CPF

67.965.244/0001-80

				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DO EST TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA				44.547.305/0001-93	26/04/2022	
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP				
AV SIQUEIRA CAMPOS 1430, -	CENTRO	19700-000	26/04/2022			
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA			
PARAGUACU PAULISTA	SP		17:27:07			

DADOS DA FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
		1161	117.929,00	0,00	117.929,00

DUPLICATAS		Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
(01)		26/05/2022	117.929,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS M/EST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.929,00
	VALOR DO SEGURO			DESCONTO	OUTRAS DESC. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	117.929,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDERECO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NÚMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
AVULSO						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PRODUT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CBGEM	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
00000023	KIT VERA BERCARIO I	62032990	0102 5101 KIT	398,00	119,00	47.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000023	KIT VERA PREIEB	62032990	0102 5101 KIT	593,00	119,00	70.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Recebi e Conferi as Mercadorias e ou Serviços.
Nota Fiscal nº: 1161
Data: 26/04/2022 de 17:29:32
Nome: Prof. Paula Renata Bertho
RG: 12.345.678-9
Assinatura: RG: 49.852.658-6
Divisão de Compras Dep. de Educação

Prof. Paula Renata Bertho
Diretora do Departamento
Municipal de Educação

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

documento emitido pelo ME ou EPP optante pelo Simples nacional Não gera direito a crédito fiscal de ICMS de ISS e de IPI banco do brasil ag 37-x c/c 102051-x PEDIDO00488/22 PREGAO 38 EMPENHO 1302-ES PE38/2021 ATA 99/2021 SOLICITACAO269/2022

RECEBIMENTO AO PISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

CONFECCOES SAVIAN EIRELI

JA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 1-55 - JARDIM
AROLINA - CEP:17032-555 - BAURU - SP
TEL: (14)3203-9055

UREZA DE OPERAÇÃO

ENDAS 5101

SCRIÇÃO ESTADUAL

09165110116

INATÁRIO / REMETENTE

DE / RAZÃO SOCIAL

REFEITURA MUNICIPAL DO EST TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

ERECO

V SIQUEIRA CAMPOS 1430, -

NICÍPIO

ARAGUACU PAULISTA

URA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000001171 fl 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3522 0567 9652 4400 0180 5500 1000 0011 7116 8226 0054

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220612141305 11/05/2022 09:03:37

CNPJ / CPF

67.965.244/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

09165110116

INSCRIÇÃO ESTADUAL

44.547.305/0001-93

DATA DA EMISSÃO

11/05/2022

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19700-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

11/05/2022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP

HORA DA SAÍDA

09:01:09

FONE / FAX

1171

VALOR ORIGINAL

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

ADOS DA FATURA

123.165,00

123.165,00

0,00

123.165,00

10/06/2022

123.165,00

CALCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 31/03/2022

Pedido	Data Pedido	Data Entrega					
01377/22	31/03/2022						
Fornecedor CONFECCOES SAVIAN EIRELI		COD: 16358					
Endereço: R BENEDITO R DOS SANTOS		Nº: 1-55 CNPJ: 67.965.244/0001-80					
BAURU	Telefone: 14-3203-9055	E-mail: confecccoessavian@hotmail.com					
Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
016.015.431	KIT INVERNO 1º AO 5º ANO 02 conjuntos de helanca	SAVIAN	KIT	995	123,00	DEPARTAMENTO DE EDUC.	122.385,00
016.015.432	KIT INVERNO 6º AO 9º ANO 02 blusas de helanca	SAVIAN	KIT	957	100,00	DEPARTAMENTO DE EDUC.	95.700,00
016.014.332	KIT INVERNO - BERÇARIO II - MATERNAL I E II SAVIAN 03 conjuntos de helanca	SAVIAN	KIT	448	179,66	DEPARTAMENTO DE EDUC.	80.487,68
016.014.331	KIT INVERNO - PRÉ I E II 02 conjuntos de helanca	SAVIAN	KIT	655	119,80	DEPARTAMENTO DE EDUC.	78.469,00
TOTAL PEDIDO							377.041,68

000295/21 - PREGÃO ELETRÔNICO: 38

Reserva(s):

Empenho(s): 4429-GL

Obs.: PE 38/2021 - UNIFORMES ESCOLARES - COD. AUDESP: 2021000000295

Ata de Registro de Preço nº 99/2021

Solicitação 1305/2022

Local de entrega: Rua XV DE NOVEMBRO, 714

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



COMUNICADO IMPORTANTE [REDACTED] LOCKDOWN NA CHINA

Bom dia,

Caro fornecedor, estamos passando por um momento crítico em relação as importações que são de origem na china devido ao Lockdown, o mesmo vem se estendendo há aproximadamente 30 dias e não há prazo definido de retorno as atividades. Por este motivo peço que sigam as orientações abaixo:

1. Os itens que são fornecidos para a [REDACTED] são importados? Se sim, há probabilidade de desabastecimento?
2. Se houver pedidos vigentes, peço que informem a previsão de desabastecimento visto o que já temos solicitado;
3. Sinalizar quaisquer empecilhos em relação aos itens que nos são fornecidos.

Conto com a colaboração de todos,

Me coloco à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Beatriz Ass.
Analista de PCP Tecidos





Fwd: **** COMUNICADO IMPORTANTE****

De giovanna Candido Barbieri <giovanna.barbieri@eparaguacu.sp.gov.br>
Para Paula Renata Bertho <paula.bertho@eparaguacu.sp.gov.br>
Responder para <giovanna.barbieri@eparaguacu.sp.gov.br>
Data 16/05/2022 16:06

 **IMG-20220516-WA0027.jpg (~149 KB)**

Giovanna Candido Barbieri
Chefe de Divisão
Departamento Municipal de Educação
(018)3361-8440

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: **** COMUNICADO IMPORTANTE****

Data:16/05/2022 16:04

De:Licitacao Paraguaçu Paulista <licitacao.eparaguacu@gmail.com>
Para:giovanna.barbieri@eparaguacu.sp.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **Silene Ribeiro** <sr.ribeiro.012@gmail.com>
Date: seg., 16 de mai. de 2022 às 14:35
Subject: Fwd: **** COMUNICADO IMPORTANTE****
To: <licitacao.eparaguacu@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Confecções Savian Ltda. Savian** <confecoessavian@hotmail.com>
Date: seg, 16 de mai de 2022 14:13
Subject: ENC: **** COMUNICADO IMPORTANTE****
To: Silene Ribeiro <sr.ribeiro.012@gmail.com>

Confecções Savian Ltda.

(14) 3203-9055

De: Evandro Zamuner <evandrozamuner@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de maio de 2022 09:45
Assunto: ** COMUNICADO IMPORTANTE******

Bom dia!

A título de informação.

Teremos desabastecimento de matéria-prima nos próximos dias (fio poliéster vindo da China, o que corresponde a 60% dos fios).

Estão presos nos portos da China, mesmo com o fim do Lockdown.

Por esse motivo, as importadoras tomaram a decisão de cancelar as vendas de fios para o mês de maio, aviso do fornecedor abaixo;

FIAÇÕES SUSPENDEM TEMPORARIAMENTE VENDAS PARA MAIO /22.

Os portos na China começaram a funcionar de novo.

Vários fios devem esgotar no estoque na semana que vem e depois só chegarão de novo em final de Junho.

Mas tem um milhão de contêiner lá do mundo todo para embarcar, não somente têxtil, mas vários segmentos terão problemas.

Teremos problemas em falta de mercadoria em breve. Mesmo retomando o recebimento de fio no inicio de Junho, leva-se um prazo para que abasteça os estoques novamente.

(Outros fios derivados de outros países não estão com problemas).

PLUMAS DE ALGODÃO

Preços de algodão pluma, continua subindo.
Portanto todos os artigos derivados do algodão, com certeza terão reajustes.

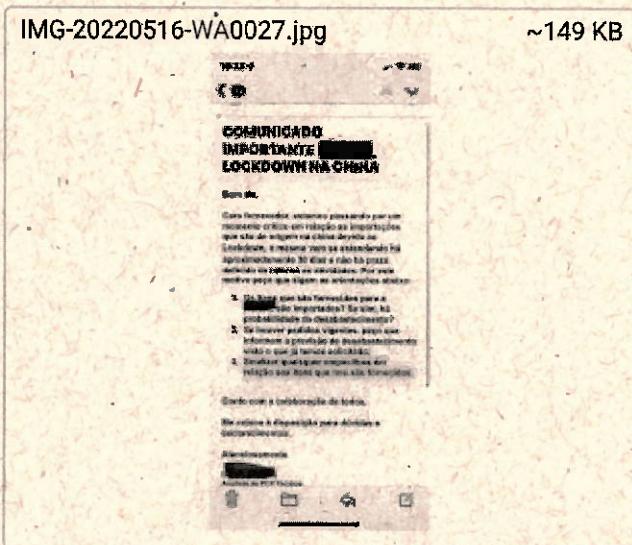
Att

Evandro Rogério Zamunér

(15) 99721-0556 (Watts)

(15) 3282-9900(Fábrica)

evandrozamuner@hotmail.com
site: antonitextil.com.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP: 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

12

ANEXO I – TERMO REFERÊNCIA

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 038/2021
PROCESSO Nº 295/2021

Objetivando a Aquisição de uniformes, para os alunos da rede municipal de ensino.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
1	KIT VERÃO – GESTORES E PROFESSORES ED. FUNDAMENTAL camisetas (branca), sendo 05 camisetas	KIT	500
2	KIT VERÃO 1º AO 9º ANO 5 camisetas brancas de manga. Malha pv 67% poliéster e 33% viscose, Estampa do brasão na frente e na manga (branca)	KIT	5.000
3	KIT INVERNO 1º AO 5º ANO 02 conjuntos de helanca	KIT	3.000
4	KIT INVERNO 6º AO 9º ANO 02 blusas de helanca	KIT	2.000
5	KIT UNIFORME MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR 02 calças jeans ou social, 03 camisetas polo (cinza mescla) e 02 camisetas sociales	KIT	50
6	KIT UNIFORME MERENDEIRA – ED. FUNDAMENTAL 3 calças brancas, 3 jaquetas, 5 camisetas de manga curta, 3 toucas e 3 aventais.	KIT	50
7	KIT VERÃO – BERÇÁRIO I 5 shorts de malha com botões e 5 camisetas brancas	KIT	1.500
8	KIT VERÃO – PRÉ I E II 5 camisetas brancas de manga, 5 bermudas tactel	KIT	1.500
9	KIT INVERNO – BERÇÁRIO II – MATERNAL I E II 03 conjuntos de helanca	KIT	1.500
10	KIT INVERNO – PRÉ I E II 02 conjuntos de helanca	KIT	1.500
11	KIT VERÃO – GESTORES E PROFESSORES ED. INFANTIL camisetas (branca), sendo 05 camisetas	KIT	300

Especificação Técnica

Especificação Técnica

Berçário I - Verão

Camiseta

Camiseta modelo básico, de manga curta e gola redonda (careca), confeccionada em tecido Malha pv 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 170 g/m² (variação + ou - 5%), fio 30.1 penteada. A montagem (fechamento) do corpo e das mangas deve ser feita em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. A barra do corpo da camiseta deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arrémate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120. O acabamento do decote e das mangas deve ser em ribana sanfonada (punto 1x1), composta por poliéster e viscose, costurada (pregada) em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. A largura das ribanas deve ser de 1,50cm. Em um dos ombros deverá conter uma abertura com fechamento através de dois botões de pressão, sendo este de latão niquelado.

Estampa:

- Aplicação do silk screen em sete cores, no lado esquerdo superior frontal, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista, com 6 cm de altura por 5 cm de largura. Em cima do brasão a expressão "Estância Turística de" (em forma de semicírculo voltado para baixo) e em baixo do brasão a



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

13.

expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma de semicírculo voltado para cima) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

- Aplicação do silk screen em sete cores, na manga do lado direito, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista, com 4 cm de altura por 3,5 cm de largura. Em cima do brasão a expressão "Educação" (em forma de semicírculo voltado para baixo) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Bermuda

Bermuda confeccionada em tecido 100% algodão, com gramatura de 170 g/m² (variação + ou - 5%), fio 30.1 penteada, com elástico na cintura e ribana sanfonada (punto 1x1) na barra.

Na cintura elástico de 2,0 cm pregado no overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm e rebatido na máquina galoneira de duas agulhas e trançado interno, costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

No gancho da frente, traseiro e entre pernas fechamento em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm. Costurada com linha 100% poliéster 120.

Na barra ribana sanfonada 1x1 com 2,0 cm de largura, com linha 100% poliéster 120.

Na entre pernas fazer acabamento em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm e uma vira de 1,5 cm com acabamento na máquina reta e aplicação de 3 botões de pressão de latão niquelado.

As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido.

Bercário II e maternal I e II – Verão

Camiseta

Camiseta modelo básico, de manga curta e gola redonda (careca), confeccionada em malha strong, composta por 67% de poliéster e de 33% de viscose (variação + ou - 5%), com gramatura de 180 g/m² (variação + ou - 5%), camiseta 100% sem vinco.

A montagem (fechamento) do corpo e das mangas deve ser feita em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

A barra do corpo da camiseta deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120.

O acabamento do decote deve ser em retilínea 100% acrílico, com dois frisos de 0,6 cm de largura e de 0,2 cm de largura, costurada (pregada) em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. A largura das ribanas deve ser de 2,3cm.

O acabamento das mangas deve ser em ribana sanfonada (punto 1x1), costurada na galoneira de duas agulhas e trançado interno, costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

Estampa:

- Aplicação do silk screen em sete cores, no lado esquerdo superior frontal, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista. Em cima do brasão a expressão "Estância Turística de" (em forma de semicírculo voltado para baixo) e em baixo do brasão a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma de semicírculo voltado para cima) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Nos tamanhos menores fazer o brasão de 6 cm de altura por 5 cm de largura e nos tamanhos maiores fazer o brasão de 9 cm de altura por 8 cm de largura.

- Aplicação do silk screen em sete cores, na manga do lado direito, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista, com 4 cm de altura por 3,5 cm de largura. Em cima do brasão a expressão "Educação" (em forma de semicírculo voltado para baixo) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Bermuda

Bermuda confeccionada em tecido misto de 72% poliéster com 28% algodão, com ligamento em tela, e efeito levemente canelado, com gramatura de 227 g/m² (variação + ou - 5%), com elástico na cintura.

Na cintura elástico de 4,5 cm pregado no overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm e rebatido na máquina elastiqueira de catraca com 5 agulhas ponto corrente costuradas em anel, com aplicação de travetes de segurança em cada agulha. Caseado na parte interna para colocação de cordão da mesma cor do tecido. Costurado com linha 100% poliéster 120.

Na entre pernas fechamento em inteloque com 3,5 fio/cm, tolerância de 0,5 cm ponto por cm, e pesponto externo em máquina 2 agulhas, com linha 100% poliéster 120. Aplicação de travete na junção dos ganchos e entre pernas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

14

A barra de 2,0 cm de largura, com costura na galoneira de duas agulhas externa e trançado interno, costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Na lateral da bermuda um vivo com 0,2 cm de largura (produto acabado). As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido.

Bercário I e II, Maternal I e II – Inverno

Jaqueta

Jaqueta manga raglan, aberta com capuz e com bolso, confeccionada em tecido Double 100% poliéster, com gramatura de 315g/m² (variação + ou - 5%), com ribana 100% poliéster nas mangas e na cintura, na mesma cor do corpo da jaqueta.

Capuz com caseado nas duas extremidades do forro para colocação de cordão da mesma cor do tecido. Barra do capuz em máquina reta de 1 agulha com 2 cm de largura. Costura com linha 100% poliéster 120. O Forro do capuz deverá ter seu fechamento em máquina overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, e ser unido ao capuz em máquina Interloque. Fechamento interno em interloque e overloque, com linha 100% poliéster 120.

Zíper pregado com máquina reta de 1 agulha e limpeza interna, aplicação de rebei interno para embutir o zíper no mesmo tecido e cor da Jaqueta.

Os bolsos devem ser embutidos com forro do mesmo tecido e cor da jaqueta, fechados em interloque e prespontados na máquina reta de 1 agulha, costurado com linha 100% poliéster 120.

A barra do corpo da jaqueta deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120.

O acabamento do punho deve ser feita em tecido sanfonado 2 x 2 (fio 150/48). O punho já aplicado na peça deverá ter 5cm de largura cada e costurado em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

Nas mangas contem um vivo de 0,2 cm de largura (produto acabado).

As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido.

Estampa:

- Aplicação do silk screen em sete cores, no lado esquerdo superior frontal, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista. Em cima do brasão a expressão "Estância Turística de" (em forma de semicírculo voltado para baixo) e em baixo do brasão a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma de semicírculo voltado para cima) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Nos tamanhos menores fazer o brasão de 6 cm de altura por 5 cm de largura e nos tamanhos maiores fazer o brasão de 9 cm de altura por 8 cm de largura.

- Aplicação do silk screen em uma cor, nas costas a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma semicírculo voltado para baixo) e "Educação" (no centro), sendo 2 cm de altura e o tamanho compatível com o tamanho da jaqueta, na cor branca, conforme modelo abaixo.

Calça

Calça confeccionada em tecido Double 100% poliéster fanelado, com gramatura de 315g/m² (variação + ou - 5%).

Na cintura elástico de 4,5 cm pregado no overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm e rebatido na máquina elástiqueira de catraca com 5 agulhas ponto corrente costuradas em anel. Costurado com linha 100% poliéster 120.

No gancho da frente, traseiro e entre pernas fechamento em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm. Costurada com linha 100% poliéster 120.

A barra da calça deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120.

Na lateral da calça um vivo, com 0,2 cm de largura (produto acabado).

As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido.

Pré Escola – Verão

Camiseta

Camiseta modelo básico, de manga curta e gola redonda (careca), confeccionada em malha strong, composta por 67% de poliéster e 33% de viscose (variação + ou - 5%), com gramatura de 180 g/m² (variação + ou - 5%), camiseta 100% sem vinco.

A montagem (fechamento) do corpo e das mangas deve ser feita em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

15

A barra do corpo da camiseta deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120. O acabamento do decote deve ser em retilínea 100% acrílico, com dois frisos: um de 0,6 cm de largura e outro de 0,2 cm de largura, costurada (pregada) em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. A largura das ribanas deve ser de 2,3cm. O acabamento das mangas deve ser em ribana sanfonada (punho 1x1), costurada na galoneira de duas agulhas e trançado interno, costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

Estampa:

- Aplicação do silk screen em sete cores, no lado esquerdo superior frontal, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista. Em cima do brasão a expressão "Estância Turística de" (em forma de semicírculo voltado para baixo) e em baixo do brasão a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma de semicírculo voltado para cima) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Nos tamanhos menores fazer o brasão de 6 cm de altura por 5 cm de largura e nos tamanhos maiores fazer o brasão de 9 cm de altura por 8 cm de largura.

- Aplicação do silk screen em sete cores, na manga do lado direito, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista, com 4 cm de altura por 3,5 cm de largura. Em cima do brasão a expressão "Educação" (em forma de semicírculo voltado para baixo) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Bermuda

Bermuda confeccionada em tecido misto de 72% poliéster com 28% algodão, com ligamento em tela e efeito levemente canelado, com gramatura de 227 g/ml (variação + ou - 5%), com elástico na cintura. Na cintura elástico de 4,5 cm pregado no overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm e rebatido na máquina elástiqueira de catraca com 5 agulhas ponto corrente costuradas em anel, com aplicação de travetes de segurança em cada agulha. Caseado na parte interna para colocação de cordão da mesma cor do tecido. Costurado com linha 100% poliéster 120.

Na entre pernas fechamento em inteloque com 3,5 fio/cm, tolerância de 0,5 cm ponto por cm, e pesponto externo em máquina 2 agulhas, com linha 100% poliéster 120. Aplicação de travete na junção dos ganchos e entre pernas.

A barra de 2,0 cm de largura, com costura na galoneira de duas agulhas externa e trançado interno, costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

Na lateral da bermuda um vivo, com 0,2 cm de largura (produto acabado).

As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido.

Pré-escola – Inverno

Jaqueta

Jaqueta manga raglan, aberta com capuz e com bôsco, confeccionada em tecido Double 100% poliéster, com gramatura de 315g/m² (variação + ou - 5%), com ribana 100% poliéster nas mangas e na cintura, na mesma cor do corpo da jaqueta.

Capuz com caseado nas duas extremidades do forro para colocação de cordão da mesma cor do tecido. Barra do capuz em máquina reta de 1 agulha com 2 cm de largura. Costura com linha 100% poliéster 120. O Forro do capuz deverá ter seu fechamento em máquina overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, e ser unido ao capuz em máquina interloque. Fechamento interno em interloque e overloque, com linha 100% poliéster 120.

Zíper pregado com máquina reta de 1 agulha e limpeza interna, aplicação de reval interno para embutir o zíper no mesmo tecido e cor da Jaqueta

Os bolsos devem ser embutidos com forro do mesmo tecido e cor da jaqueta, fechados em interloque e pespontados na máquina reta de 1 agulha, costurado com linha 100% poliéster 120.

A barra do corpo da jaqueta deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120.

O acabamento do punho deve ser feita em tecido sanfonado 2 x 2 (fio 150/48). O punho já aplicado na peça deverá ter 5cm de largura cada e costurado em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

Nas mangas contem um vivo de 0,2 cm de largura (produto acabado).

As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido

Estampa:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

16

- Aplicação do silk screen em sete cores, no lado esquerdo superior frontal, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista. Em cima do brasão a expressão "Estância Turística de" (em forma de semicírculo voltado para baixo) e em baixo do brasão a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma de semicírculo voltado para cima) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Nos tamanhos menores fazer o brasão de 6 cm de altura por 5 cm de largura e nos tamanhos maiores fazer o brasão de 9 cm de altura por 8 cm de largura.

- Aplicação do silk screen em uma cor, nas costas a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma semicírculo voltado para baixo) e "Educação" (no centro), sendo 2 cm de altura e o tamanho compatível com o tamanho da jaqueta, na cor branca, conforme modelo abaixo.

Calça

Calça confeccionada em tecido Double 100% poliéster flanelado, com gramatura de 315g/m² (variação + ou - 5%).

Na cintura elástico de 4,5 cm pregado no overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm e rebatido na máquina elástiqueira de catraca com 5 agulhas ponto corrente costuradas em anel. Costurado com linha 100% poliéster 120.

No gancho da frente, traseiro e entre pernas fechamento em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm. Costurada com linha 100% poliéster 120.

A barra da calça deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120.

Na lateral da caiça um vivo, com 0,2 cm de largura (produto acabado).

As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido.

Ensino Fundamental - 1º ao 9º Ano – Verão

Camiseta

Camiseta modelo básico, de manga curta e gola redonda (careca), confeccionada em malha strong, composta por 67% de poliéster e de 33% de viscose (variação + ou - 5%), com gramatura de 180 g/m² (variação + ou - 5%), camiseta 100% sem vínco.

A montagem (fechamento) do corpo e das mangas deve ser feita em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

A barra do corpo da camiseta deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120.

O acabamento do decote deve ser em retilínea 100% acrílico, com dois frisos: um de 0,6 cm de largura e outro 0,2 cm de largura, costurada (pregada) em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. A largura das ribanas deve ser de 2,3cm.

O acabamento das mangas deve ser em ribana sanfonada (punto 1x1), costurada na galoneira de duas agulhas e trançado interno, costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

Estampa:

- Aplicação do silk screen em sete cores, no lado esquerdo superior frontal, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista. Em cima do brasão a expressão "Estância Turística de" (em forma de semicírculo voltado para baixo) e em baixo do brasão a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma de semicírculo voltado para cima) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Nos tamanhos menores fazer o brasão de 6 cm de altura por 5 cm de largura e nos tamanhos maiores fazer o brasão de 9 cm de altura por 8 cm de largura.

- Aplicação do silk screen em sete cores, na manga do lado direito, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista, com 4 cm de altura por 3,5 cm de largura. Em cima do brasão a expressão "Educação" (em forma de semicírculo voltado para baixo) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano – Inverno

Jaqueta

Jaqueta manga raglan, aberta com capuz e com bolso, confeccionada em tecido Double 100% poliéster, com gramatura de 315g/m² (variação + ou - 5%), com ribana 100% poliéster nas mangas e na cintura, na mesma cor do corpo da jaqueta.

Capuz com caseado nas duas extremidades do forro para colocação de cordão da mesma cor do tecido. Barra do capuz em máquina reta de 1 agulha com 2 cm de largura. Costura com linha 100% poliéster 120.

O Forro do capuz deverá ter seu fechamento em máquina overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

17

pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, e ser unido ao capuz em máquina interloque. Fechamento interno em interloque e overloque, com linha 100% poliéster 120.

Zíper pregado com máquina reta de 1 agulha e limpeza interna, aplicação de revoil interno para embutir o zíper no mesmo tecido e cor da Jaqueta

Os bolsos devem ser embutidos com forro do mesmo tecido e cor da jaqueta, fechados em interloque e pespontados na máquina reta de 1 agulha, costurado com linha 100% poliéster 120.

A barra do corpo da jaqueta deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120.

O acabamento do punho deve ser feita em tecido sanfonado 2 x 2 (fio 150/48). O punho já aplicado na peça deverá ter 5cm de largura cada e costurado em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

Nas mangas contem um vivo de 0,2 cm de largura (produto acabado).

As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido

Estampa:

- Aplicação do silk screen em sete cores, no lado esquerdo superior frontal, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista. Em cima do brasão a expressão "Estância Turística de" (em forma de semicírculo voltado para baixo) e em baixo do brasão a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma de semicírculo voltado para cima) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Nos tamanhos menores fazer o brasão de 6 cm de altura por 5 cm de largura e nos tamanhos maiores fazer o brasão de 9 cm de altura por 8 cm de largura.

- Aplicação do silk screen em uma cor, nas costas a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma semicírculo voltado para baixo) e "Educação" (no centro), sendo 2 cm de altura e o tamanho compatível com o tamanho da jaqueta, na cor branca, conforme modelo abaixo.

Calça

Calça confeccionada em tecido Double 100% poliéster flanelado, com gramatura de 315g/m² (variação + ou - 5%).

Na cintura elástico de 4,5 cm pregado no overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm e rebatido na máquina elástiqueira de catraca com 5 agulhas ponto corrente costuradas em anel. Costurado com linha 100% poliéster 120.

No gancho da frente, traseiro e entre pernas fechamento em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm. Costurada com linha 100% poliéster 120.

A barra da calça deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120.

Na lateral da calça um vivo, com 0,2 cm de largura (produto acabado).

As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido.

Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano – Inverno

Jaqueta

Jaqueta manga raglan, aberta com capuz e com bolso, confeccionada em tecido Double 100% poliéster, com gramatura de 315g/m² (variação + ou - 5%), com ribana 100% poliéster nas mangas e na cintura, na mesma cor do corpo da jaqueta.

Capuz com caseado nas duas extremidades do forro para colocação de cordão da mesma cor do tecido. Barra do capuz em máquina reta de 1 agulha com 2 cm de largura. Costura com linha 100% poliéster 120. O Forro do capuz deverá ter seu fechamento em máquina overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, e ser unido ao capuz em máquina interloque. Fechamento interno em interloque e overloque, com linha 100% poliéster 120.

Zíper pregado com máquina reta de 1 agulha e limpeza interna, aplicação de revoil interno para embutir o zíper no mesmo tecido e cor da Jaqueta

Os bolsos devem ser embutidos com forro do mesmo tecido e cor da jaqueta, fechados em interloque e pespontados na máquina reta de 1 agulha, costurado com linha 100% poliéster 120.

A barra do corpo da jaqueta deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120.

O acabamento do punho deve ser feita em tecido sanfonado 2 x 2 (fio 150/48). O punho já aplicado na peça deverá ter 5cm de largura cada e costurado em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

Nas mangas contem um vivo de 0,2 cm de largura (produto acabado)

As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

18

Estampa:

- Aplicação do silk screen em sete cores, no lado esquerdo superior frontal, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista. Em cima do brasão a expressão "Estância Turística de" (em forma de semicírculo voltado para baixo) e em baixo do brasão a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma de semicírculo voltado para cima) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Nos tamanhos menores fazer o brasão de 6 cm de altura por 5 cm de largura e nos tamanhos maiores fazer o brasão de 9 cm de altura por 8 cm de largura.

- Aplicação do silk screen em uma cor, nas costas a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma semicírculo voltado para baixo) e "Educação" (no centro), sendo 2 cm de altura e o tamanho compatível com o tamanho da jaqueta, na cor branca, conforme modelo abaixo.

Camiseta funcionários ensino fundamental e educação infantil

Camiseta modelo básico, de manga curta e gola redonda (careca), confeccionada em malha strong, composta por 67% de poliéster e de 33% de viscose (variação + ou - 5%), com gramatura de 180 g/m² (variação + ou - 5%), camiseta 100% sem vinco.

A montagem (fechamento) do corpo e das mangas deve ser feita em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

A barra do corpo da camiseta deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120.

O acabamento do decote e das mangas deve ser em ribana sanfonada (punto 1x1), composta por poliéster e viscose, costurada (pregada) em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm e rebatida (pesponto externo) com máquina galoneira em duas costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. A largura das ribanas deve ser de 2,30cm.

O acabamento das mangas deve ser em ribana sanfonada (punto 1x1), costurada na galoneira de duas agulhas e trançado interno, costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

Estampa:

- Aplicação do silk screen em sete cores, no lado esquerdo superior frontal, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista, com 9 cm de altura por 8 cm de largura. Em cima do brasão a expressão "Estância Turística de" (em forma de semicírculo voltado para baixo) e em baixo do brasão a expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma de semicírculo voltado para cima) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

- Aplicação do silk screen em sete cores, na manga do lado direito, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista, com 4 cm de altura por 3,5 cm de largura. Em cima do brasão a expressão "Educação" (em forma de semicírculo voltado para baixo) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Camiseta gestores e professores ensino fundamental e educação infantil

Camiseta modelo básico, de manga curta e gola redonda (careca), confeccionada em malha strong, composta por 67% de poliéster e de 33% de viscose (variação + ou - 5%), com gramatura de 180 g/m² (variação + ou - 5%), camiseta 100% sem vinco.

A montagem (fechamento) do corpo e das mangas deve ser feita em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

A barra do corpo da camiseta deve ter uma bainha com vira de 2,0 cm de largura e arremate em galoneira, em duas costuras, com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha poliéster 120.

O acabamento do decote e das mangas deve ser em ribana sanfonada (punto 1x1), composta por poliéster e viscose, costurada (pregada) em overloque ponto cadeia, costura com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm e rebatida (pesponto externo) com máquina galoneira em duas costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. A largura das ribanas deve ser de 2,30cm.

O acabamento das mangas deve ser em ribana sanfonada (punto 1x1), costurada na galoneira de duas agulhas e trançado interno, costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120.

Estampa:

- Aplicação do silk screen em sete cores, no lado esquerdo superior frontal, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista, com 9 cm de altura por 8 cm de largura. Em cima do brasão a expressão "Estância Turística de" (em forma de semicírculo voltado para baixo) e em baixo do brasão a



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

19

expressão "Paraguaçu Paulista" (em forma de semicírculo voltado para cima) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

- Aplicação do silk screen em sete cores, na manga do lado direito, impresso o brasão da Prefeitura Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista, com 4 cm de altura por 3,5 cm de largura. Em cima do brasão a expressão "Educação" (em forma de semicírculo voltado para baixo) na cor preta. Conforme modelo abaixo.

Camisa social masculina

Camisa masculina tipo social, manga curta, confeccionada em tecido 50% algodão e 50% poliéster, tipo tela 1x1, gramatura 115g/m² (variação + ou - 5%), abertura frontal com botões e caseados na quantidade necessária para o fechamento integral da camisa, colarinho entrelelado com botão no pé-de-gola, costas com pala e uma prega macho central, abaixo da mesma, no sentido longitudinal, contendo um bolso chapado com seis cantos no peito do lado esquerdo com o brasão da Prefeitura, sendo o mesmo reforçado nas deverá ser toda pespontada com uma agulha. Os botões devem ser tamanho nº 18 de 4 furos da mesma cor da camisa.

Camisa social feminina

Camisa feminina tipo social, manga curta, confeccionada em tecido 98% algodão e 2% elastano, abertura frontal com botões e caseados na quantidade necessária para o fechamento integral da camisa, colarinho entrelelado, 4 pences, sendo duas na frente sob os bolsos e duas nas costas, camisa acentuada, contendo um bolso chapado com seis cantos na ilharga do lado esquerdo com o brasão da Prefeitura, sendo o mesmo reforçado nas extremidades da abertura. Os botões devem ser tamanho nº 18 de 4 furos da mesma cor da camisa.

Camiseta pólo feminina

Camiseta feminina modelo baby look, piquet, confeccionada em tecido 50% algodão e 50% poliéster, abertura frontal e fechamento através de 2 botões e 2 caseados, manga curta com bainha, costas com tecido único, com gola pólo, composição 50% algodão e 50% poliéster, contendo um bolso chapado com seis cantos no peito do lado esquerdo com o brasão da Prefeitura. Os botões devem ser tamanho nº 18 de 4 furos da mesma cor da camiseta.

Calça social masculina

Calça masculina em tecido misto, composição 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho, toda forrada do mesmo tecido, cós com passantes para uso de cinto e fechamento com botão, com pregas, com dois bolsos tipo "faca" na parte da frente e dois bolsos traseiros embutidos com botão e caseado para o fechamento, braguilha com zíper e pesponto.

Calça Jeans motoristas

Calça jeans masculina confeccionada em tecido 100% algodão na cor azul marinho. Na cintura cós, sendo na frente fechamento através de 1 botão e caseado na horizontal, passantes com travetes de reforço, vista embutida com zíper e travetes de reforço, 2 bolso frontais embutidos com abertura tipo americano, com 1 bolso relógio do lado direito, traseiro com pala pespontada na máquina de 2 agulhas, 2 bolsos traseiros chapados de 5 cantos com travetes de reforço. Passantes com travetes de reforço. Costurado com linha 100% poliéster 50.

Fechamento em interloque e pesponto externo de 3 agulhas. Sendo que o pesponto das pernas deverá ser do lado externo. Costurada com linha 100% poliéster 50. Aplicação de travete na junção dos ganchos e entre pernas.

A barra de 2,0 cm de largura, com costura na máquina reta, com linha 100% poliéster 50.

As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido.

Calça Jeans Feminina

Calça jeans feminina confeccionada em tecido 95% algodão e 5% elastano, na cor azul marinho. Cintura média com cós, sendo na frente fechamento através de 1 botão e caseado na horizontal, passantes com travetes de reforço, vista embutida com zíper e travetes de reforço, 2 bolso frontais embutidos com abertura tipo americano, com 1 bolso relógio do lado direito, traseiro com pala pespontada na máquina de 2 agulhas, 2 bolsos traseiros chapados de 5 cantos com travetes de reforço. Passantes com travetes de reforço. Costurado com linha 100% poliéster 80.

Fechamento em interloque e pesponto externo de 2 agulhas. Sendo que o pesponto das pernas deverá ser do lado externo. Costurada com linha 100% poliéster 80. Aplicação de travete na junção dos ganchos e entre pernas.

A barra de 2,0 cm de largura, com costura na máquina reta, com linha 100% poliéster 80.

As linhas devem ser todas da mesma cor do tecido.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

20

Merendeiras

- Calça: de brim leve, cor branca, com cós elástico, reforçado com travesti no gancho e pontos vulneráveis.
- Camiseta: básica, gola redonda, manga curta, malha fria, cor branca, com brasão da prefeitura na frente.
- Jaleco: cavado, tecido de microfibra, com bolso em cima, com brasão de prefeitura na frente.
- Touca: de cor branca, com tecido ao lado, elástico atrás e telinha em cima, tamanho único.
- Avental: impermeável de napa na cor branca, nas seguintes medidas: 70 cm de largura por 1,05 de altura.
- Os uniformes deverão ser entregues devidamente embalados individualmente em sacos plásticos e etiquetados.

- Atender as Normas:

- NBR 1059/88 (solidez da cor à lavagem), com nota mínima 4
- NBR 13538/95 (análise qualitativa do conteúdo fibroso)
- NBR 1059/88 (determinação da gramatura em tecidos)
- NBR 10320/88 (estabilidade dimensional com encolhimento máximo de 5%)
- Tamanhos: P, M, G, GG, EXG (adulto) (NBR 10320/88)
- Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16 (infantil) (NBR 10320/88)

- Os uniformes deverão conter uma etiqueta de identificação com as informações abaixo:

Indicação do tamanho;

Identificação fiscal;

País de origem, por extenso;

Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição, em porcentagem;

Cuidados para a conservação do produto (lavagem, alvejamento, secagem, passagem a ferro, limpeza a seco);

Data de fabricação: mês e ano.

Controle de Qualidade:

As peças deverão estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação; Limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

- Numeração

Os tamanhos e quantidades s a serem confeccionadas será definido posteriormente pelo Departamento de Educação.

Observação: Será registrado na Ata de Registro de Preços, o preço do Kit, sendo calculado proporcionalmente, de acordo com o desconto dado pelo licitante vencedor no preço global da proposta.

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- A apresentação da amostra será exigida somente do licitante vencedor, que deverá fazê-lo como condição para formalização do instrumento contratual.
- O licitante vencedor do certame licitatório deverá apresentar uma amostra conforme relação abaixo, no prazo máximo de até 05 dias úteis da data da convocação, para avaliação quanto às suas características.

1 camiseta de verão qualquer série

1 bermuda de verão qualquer série

1 Jaqueta helanca qualquer série

1 calça helanca qualquer série

A amostra deverá ser apresentada junto Departamento de Municipal de Educação – Rua XV de Novembro, 714 – Paraguaçu Paulista – SP.

- As amostras deverão ter a mesma qualidade do produto que será entregue.

- A não apresentação das amostras, implicará na aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/02 e desclassificação imediata do licitante.

- As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação, formada por servidores ou não designados especificamente para essa finalidade, obedecendo os critérios de avaliação abaixo mencionados, bem como



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

21

as descrições elencadas no memorial descritivo, que emitirá parecer sobre os mesmos, devendo ser desclassificada aquela empresa cuja amostra não for aprovada pela Comissão Especial, sendo convocados os demais licitantes conforme classificação.

- Será analisada da seguinte forma: embalagens, rotulagens, especificações dos produtos e se trata de produtos de 1º qualidade.

- Ficando ressaltado que, a critério da Comissão, a mesma baseada nas prerrogativas do artigo 75 da Lei n. 8.666/93, poderá requerer testes "laudos" junto a laboratório credenciado pelo INMETRO, sob expensas da(s) empresa(s) licitantes.

- As amostras do licitante vencedor ficará retida para comparação futuras, as demais serão devolvidas aos licitantes desclassificados.

- Dentro do princípio da Economicidade e aumento de Competitividade e para evitar custo aos licitantes, as amostras não precisarão vir personalizadas e será solicitada em número reduzido, devendo apenas ser confeccionadas dentro das especificações de tecido/modelo, porque somente assim poderá ser feito um julgamento completo e justo (da qualidade dos tecidos e da qualidade da confecção indispensável para que o julgamento seja isento e justo nos termos estabelecidos neste Edital e sob as penas da Lei).

- Critérios Básicos de Avaliação das Amostras:

1. qualidade do tecido;
2. qualidade da costura e acabamento isento de defeitos;
3. manchas no tecidos;
4. não simetria entre as partes da peças;
5. recortes não centralizados;
6. corte enviesado;

- Ficando ressaltado que, a critério da Comissão, a mesma baseada nas prerrogativas do artigo 75 da Lei n. 8.666/93, poderá requerer testes "laudos" junto a laboratório credenciado pelo INMETRO, sob expensas da(s) empresa(s) licitantes, conforme abaixo:

Relação de Normas utilizadas na confecção e inspeção das peças de vestuário

NBR 5426 - Plano de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos.

NBR 8427 - Emprego do Sistema TEX para Expressar Títulos Têxteis.

NBR 9397 - Materiais Têxteis - Tipos de Costuras - Classificação.

NBR 10320 - Materiais Têxteis - Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - Lavagem em máquina doméstica automática.

NBR 10591 - Materiais Têxteis - Determinação da Gramatura de Tecidos.

NBR 12060 - Determinação números de carreiras/cursos e colunas em tecidos de malha.

NBR 12720 - Artigos confeccionados - Tolerância de medidas.

NBR 13214 - Determinação de título de fios.

NBR 13384 - Tecido de malha - Determinação da resistência ao estouro.

NBR 13460 e 13462 - Tecido de malha - Definição de armações básicas.

NBR 13538 e 11914 - Materiais têxteis - Análises qualitativa.

- As amostras deverão ser exatamente iguais, conter a mesma qualidade do produto que será entregue pelo vencedor do certame licitatório, logo não deverá ser encaminhado para análise produto com qualidade superior a solicitada em edital sob pena de ser obrigado a entregar a de melhor qualidade, caso ocorra o envio de amostras com qualidade superior ao que se pretende entregar.

- Ocorrendo a hipótese de não apresentação das amostras, a Proposta Comercial da respectiva licitante será desclassificada neste certame.

- Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências que constam no Anexo - Memorial Descritivo e cujas amostras não tenham sido aprovadas pela Comissão de Avaliação, além das demais condições exigidas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pácheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

22

14 - RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- Os produtos, objeto desta ata, deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas fiscais distintas, conforme nota de empenho, constando a indicação do número deste, do Edital, da ata de registro de preços, a descrição dos materiais, os valores unitários, a quantidade, o valor total, o local da entrega, bem como as demais exigências legais;
- Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega e se a quantidade e/ou qualidade das mesmas não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida por esta administração para substituição e/ou adequações, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- O fornecimento do objeto será efetuado mediante emissão e expedição, pela Prefeitura Municipal, do empenho, no qual constará a data de expedição, quantitativos, prazos, local de entrega, preços unitários e totais, bem como as condições de pagamento.
- A entrega nas unidades escolares acontecerá mediante apresentação de nota fiscal e protocolo de entrega que deverá ser assinado pelo(a) diretor (a) responsável pela unidade escolar. Esses protocolos deverão ser anexados (pelo diretor) a nota fiscal/fatura que deverá ser entregue diretamente no Departamento Municipal de Educação para ser encaminhado ao setor responsável para posterior pagamento.
- ✓ Prazo de entrega;
- A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da nota de empenho, não sendo tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo Município;
- ✓ Local de entrega:
- Local de entrega: **PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.** A entrega deverá ocorrer de forma direta nas escolas Municipais, conforme endereços abaixo relacionados, com agendamentos prévios. A quantidade de itens a serem entregue a cada unidade escolar será enviada ao fornecedor pelo Departamento Municipal de Educação, conforme descrito na nota de empenho.
- Horário de entrega:
 - Nas escolas municipais de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h.
 - Responsável pelo recebimento nas unidades escolares: diretor de cada unidade. Cabe ao diretor da unidade escolar a responsabilidade da conferência quanto à quantidade e qualidade dos materiais recebidos. Após deverá encaminhar o comprovante de recebimento do produto para o Departamento Municipal de Educação para providências cabíveis.

• ENDEREÇO DE ENTREGA

ESCOLAS	ENDERECO	FONES
1. EMEF Alexandrina Penna	R. Dos Vieiras, 260- Barra Funda	3361-7999 / 3362-0275
2. EMEF Cel. Antônio Nogueira	R. Maria Paula Gambier, 586- Centro	3361-4446 / 3362-0216
3. EMEF Prof. Antônio Mazzei	R. Conceição de Monte Alegre, 200- Vila Athaide	3361-4443 / 0324
4. EMEF Prof. Célio Rodrigues Siqueira	Av. Hugo Simonetti, 675 - Jd. Das Oliveiras	3361-5511 / 3362-0271
5. EMEF Prof. Osório Lemaire de Moraes	Av. Hugo Simonetti, 585 - Jd. Das Oliveiras	3361-4179
6. EMEF Prof. Sidnei Gomes Salomão	R. Dos Vieiras, 220 – Barra Funda	3361-6950 / 3362-0274
7. EMEF Profª Therezinha de L. Cação Goya	Av. Manoel Antônio de Souza – 1332 - Barra Funda	3361 5020
8. EMEF Profª. Cléia Caçapava Silva	R. Alagoas, 455- Jd. Murió Macedo	3361-7131 / 3362-0217
9. EMEF Profª. Helena Virgues Ramos	R. Jerônimo Vieira, 685 - V. Nova	3361-7140 / 3362-0265
10. EMEI Algodão Doce	R.Ver. José Ricardo Pezzier, 320-CJ Hab. Antº Pertinhez	3361- 5288
11. EMEI Arco-Iris	Av. José Jorge Estevam - 561 - Barra Funda	3362-2770/ 0273
12. EMEI Arco-Iris II	R. Fernando Costa, 744 – Barra Funda	3361 2826
13. EMEI Beija-Flor	R. Manoel Antônio de Souza, 1480- B Funda	3362-3774/0263
14. EMEI Bem-Me-Quer	R. das Mangabeiras, 35 - Cj. Hab. Gov. Mário Covas	3361-5568



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.700-000 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

23

15. EMEI Dona Cota	R. Francisco Jacinto da Silva Veado, 309- Centro	3361-6947/ 3362-0264
16. EMEI Dona Leonor Mendes de Barros	R. Rui Ferreira da Rocha, 161 - Barra Funda	3361-6946/ 3362-0261
17. EMEI Dona Maria Pereira Briso	R. Santos Dumont, 1436- Vila Athalde	3362-3289/0276
18. EMEI Irmã Lúcia	R. Arthur Ebel, 1715- Jardim Tênis Clube	3362-3515/0266
19. EMEI Prof. Marilda de Lima Vitor Faria	Av. Brasil, 1914- Vila Athalde	3362-3623/0272
20. EMEI Prof. Maria Antonia T.G.Alfredo	R. Ruth Deliberador, 90- Jd Murilo Macedo	3362-3733/0270
21. EMEI Prof. Ruthnéa de Cássia Souza	R. Herculano de Azevedo, 463- Vila Nova	3362-3473/0269
22. EMEIF Domingos Paulino Vieira	R. Osvaldo Cruz , s/n- Roseta	3361-6060 / 3362-0368
23. EMEIF Prof. Ivony Affini Matheus	R. Emiliano Vieira de Carvalho, 509- C.Mte Alegre	3361-7985 / 3362-0320

